

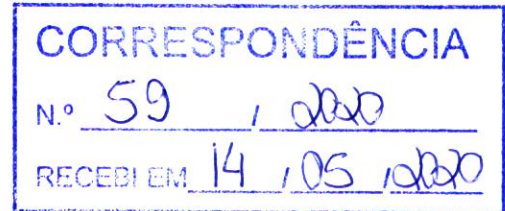


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
GABINETE DO PREFEITO

Em 14 de maio de 2020.

Ofício nº 129/2020/GP

Senhor Presidente,



Vimos pelo presente, em resposta ao Requerimento nº 45/2.020, informar a Vossa Excelência que a Secretaria Municipal de Saúde segue os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde, com referência as campanhas de vacinação, assim como, em qualquer outra ação do Ministério que tenha por objetivo atender ao interesse público e que esteja dentro da realidade e possibilidades orçamentárias. Alega o Nobre Edil em seu Requerimento que o Município de São Paulo, adotou procedimento diverso do recomendado pelo Ministério da Saúde, com relação a vacinação contra "influenza A (H1N1 e H3N2)", contudo, não juntou ao Requerimento, documentos da referida prefeitura, sobre o procedimento, bem como a regularidade, legalidade e legitimidade, tendo em vista não constar das recomendações do Ministério da Saúde. Entretanto, caso no Nobre Edil, tenha tal documentação, assim como, a comprovação da eficácia das medidas adotadas e queira nos encaminhar, teremos o imenso prazer em estudar a possibilidade de implantá-las também em nosso município, pois toda e qualquer ação que visa aprimorar e oferecer um atendimento de excelência a população e atender ao interesse público, é e será sempre bem vinda por esse Executivo.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

DR. MAMORU NAKASHIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em 14/05/2020
an 14h32min

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Simone Batista da Silva Santos
Diretora do Departamento de
Serviços Parlamentares

Exmo. Senhor,
EDSON RODRIGUES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba